



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.623 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DE  
SAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, DESTINA-  
DO À IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DO CEMAE - UNIDA-  
DE SANTA AUGUSTA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada por acordo ou judicialmente, o lote de terreno nº 4 (quatro) da quadra 23 (vinte e três), do Loteamento Santa Augusta, com a área de 634,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), e as duas edificações nele existentes, com 50,00 m<sup>2</sup> e 95,06 m<sup>2</sup>, respectivamente, de propriedade do Sr. BENEDITO EXPEDITO DA SILVA, identificados nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descritos:

"Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da rua "F" e divisa que este faz com o lote nº 3. Daí seguindo o alinhamento da referida rua, vamos encontrar o ponto nº 2. Daí, à esquerda, numa distância de 5,20 metros, em curva, na confluência das ruas F e K, vamos encontrar o ponto nº 3. Daí, numa distância de 38,00 metros, seguindo o alinhamento da Rua K, vamos encontrar o ponto nº 4. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 13,60 metros, confrontando com o lote nº 5, vamos encontrar o ponto nº 5. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 38,00 metros, confrontando com o lote nº 3, vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo,

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

## DECRETO Nº 3.623 - CONTINUAÇÃO /

perfazendo a área total de 634,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e quatro metros quadrados).

Na presente área acima descrita, encontram-se duas edificações com área construída de 50,00 m<sup>2</sup> e 95,06 m<sup>2</sup>, respectivamente, totalizando 145,06 m<sup>2</sup>."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a implantação do CEMAE - Centro Municipal de Apoio Educacional - Unidade Santa Augusta.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 1986.

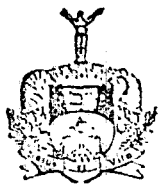
  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 787, de 05/12/86.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do lote nº 4 (quatro) , da quadra 23 (vinte e tres) do loteamento Santa Augustá, propriedade de Benedito Expedito da Silva, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da rua "F" e divisa que este faz com o lote nº 3. Daí seguindo o alinhamento da referida rua, vamos encontrar o ponto nº 2. Daí, a esquerda numa distância de 5,20 metros, em curva, na confluência das ruas F e K, vamos encontrar o ponto nº 3. Daí, numa distância de 38,00 metros, seguindo o alinhamento da Rua K, vamos encontrar o ponto nº 4. Daí, defletindo a esquerda numa distância de 13,60 metros, confrontando com o lote nº 5, vamos encontrar o ponto nº 5. Daí, defletindo a esquerda, numa distância de 38,00 metros, confrontando com o lote nº 3, vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 634,00m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e quatro metros quadrados).

OBS.: Na presente área acima descrita, encontram-se duas edificações com área construída de 50,00m<sup>2</sup> e 95,06m<sup>2</sup> respectivamente, totalizando 145,06 m<sup>2</sup>.

Poços de Caldas, 11 de novembro de 1986.



Mario R. P. Camargo

Agrimensor



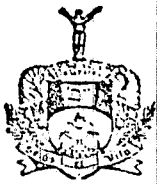
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma edificação de uso residencial em alvenaria convencional de propriedade de Benedito Espedito Silva, locada no lote 04, da quadra nº 23, do loteamento Jardim Santa Augusta, tendo as seguintes características construtivas:

1. Alicerces: Em estrutura de concreto ciclópico sobre o terreno previamente nivelado.
2. Alvenaria: Em tijolo comum (5 x 10 x 20cm), assentados com argamassa de cal, cimento e areia, sendo apenas a parede da frente de 1 tijolo e as demais de 1/2 tijolo.
3. Laje: Pré-moldada sobre a alvenaria onde foi lançado uma camada de 3cm de espessura de concreto. As vigas utilizadas, foram de 8cm de altura com ferro de 3/16" (CA-60) na parte inferior e lajotas de 38cm.
4. Cobertura: Com telhas brasilite, o madeiramento executado com peroba e o revestimento de pinho.
5. Revestimento: Em argamassa de cal, cimento e areia, exceto banheiro, que recebeu azulejos até o teto.
6. Pisos: Foi executado em carpete tipo forração, exceto na circulação, cozinha e banheiro, que são em cerâmica.
7. Esquadrias: Portas de madeira e janelas em metalon.
8. Instalação Elétrica: Em conduites de PVC flexível embutidos e os conduites de 14 AWC, a entrada de energia obedece ao padrão exigido pelo DME.
9. Instalação Hidráulica: As instalações foram confeccionadas em tubo de PVC rígido soldável. Existe uma cisterna com conjunto de Eletro bomba de pequena potência. O esgoto sanitário internamente em tubulações de PVC.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

10. Pintura: Todas as dependências foram pintadas em látex, as esquadrias de madeira e metalon, pintadas com tinta óleo. As lajes do forro de todos os compartimentos em cal hidratado.
  
11. A edificação descrita corresponde a 50,00m<sup>2</sup>.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

Eng<sup>o</sup> Civil



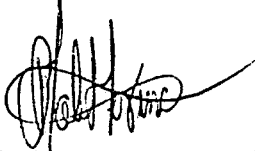
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma edificação de uso residencial em estrutura de concreto e alvenaria convencional de propriedade de Benedito Espedito Silva, locado no lote de nº 04, da quadra nº 23, do loteamento Jardim Santa Augusta, tendo as seguintes características construtivas.

- 1 - Alicerces: Em estrutura de concreto armado sobre terreno previamente nivelado.
- 2 - Alvenaria: Em tijolo de 8 furos (10x20x20cm), assentados com argamassa de cimento e areia, sendo todas as paredes de 1/2 tijolo.
- 3 - Laje: Pré moldada inclinada sobre colunas e vigas de concreto armado onde foi lançado uma camada de 3 cm de espessura de concreto. As vigotas utilizadas foram de 8 cm de altura com ferro de 3/16" (CA 60) na parte inferior e lajetas de 38cm.
- 4 - Cobertura: Com telha brasilite, o madeiramento executado com peroba e o ripamento de pinho.
- 5 - Revestimento: Em argamassa de cal, cimento e areia, exceto banheiro, que recebeu azulejos nas paredes até o teto e cozinha a 1,70m.
- 6 - Pisos: Foi executado em tacos, exceto na cozinha e banheiro, que são em cerâmica esmaltada.
- 7 - Esquadrias: Portas de madeira e janelas em metalon.
- 8 - Instalação Elétrica: Em condutores de PVC flexível embutidas e os condutores 14 AWG com termoplástico, a entrada de energia obedece ao padrão exigido pelo DME:
- 9 - Instalação Hidráulica: As instalações foram confeccionadas em tubo de PVC rígido soldável, a captação de água pluvial, em calhas galvanizadas com condutores externos que despeja na rede de galeria pluvial. O esgoto sanitário internamente em tubulações de PVC.
- 10- Pintura: Todas as dependências foram pintadas em latex, as esquadrias de madeira e metalon, pintadas com tinta óleo. As lajes do forro de todos compartimentos em cal hidratado.
- 11- A construção descrita corresponde a 95,06m<sup>2</sup>.

  
Engº Francisco R. Rabelo Teixeira  
CREA nº 38.397/D